

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02/2022

Data: 14.12.2022

Local: Sala de reuniões do 4º andar do Prédio Administrativo.

Presenças dos integrantes: Coordenadora do Comitê Desembargadora Vania Mattos, Juiz Andre Ibanos Pereira, Juiz Ary Faria Marimon Filho, Juíza Carolina Santos Costa, Juíza Luísa Rumi Steinbruch e os servidores Adolfo Marques Pereira e João Luiz Peixoto da Silva

Secretário: João Luiz Peixoto da Silva

Horário: 10h

Pauta: 1º Deliberar sobre o PROAD 3784/2021 em relação ao modelo e calibre de duas armas - pistolas - que o Tribunal pretende adquirir para Magistrados conforme determinação do Presidente do Tribunal.

2º Deliberar sobre aquisição de equipamentos para a Secretaria de Segurança Institucional:

a) Novos dispositivos eletro incapacitantes;

b) Alteração do calibre das armas de fogo utilizadas pelos Agentes da Polícia Judicial. Atualmente o calibre utilizado é .40. A proposta será alterar gradativamente para 9mm.

3º Planejamento de datas das reuniões ordinárias em 2023.

4º Apresentação da nova estrutura da Segurança Institucional.

5º Assuntos Gerais

Aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 10 horas, na sala de reuniões do 4º andar do Prédio Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho 4ª Região, ocorreu reunião ordinária do Comitê de Segurança Institucional (CSI), contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi coordenada pela Excelentíssima Desembargadora Vania Mattos, conforme registro que segue: **abordado o 1º item da pauta**, Peixoto referiu que, no PROAD 3784/2021, a Presidência do Tribunal determinou a aquisição de duas pistolas de calibre permitido para serem utilizadas por Magistrados em situação de risco, conforme previsto na Resolução CNJ nº 435/2021. Com base na decisão, o Comitê deve definir o



tipo e o calibre. A Secretaria de Segurança Institucional sugere que sejam adquiridas duas pistolas 9mm, modelos TH9c e TH9 da fabricante Taurus. Peixoto manifestou que é uma arma do mesmo padrão das utilizadas atualmente pela segurança do Tribunal e trata-se de armas com ação com um excelente padrão de segurança e básicas para operar. O Juiz Ary registrou que é totalmente contra o fornecimento de armas para magistrados. Peixoto explicou que as armas só serão disponibilizadas para magistrados enquadrados em situação de risco no Plano de Proteção de Juízes em Situação de Risco, por tempo determinado, após análise do Comitê de Segurança Institucional e posterior decisão do Presidente do Tribunal. Manifestou ainda que somente magistrados que atendam os requisitos para registro de arma de fogo pela Polícia Federal - avaliação técnica e psicológica - poderão solicitar a disponibilização do armamento. Após análise, foi **deliberado** por unanimidade que serão adquiridas as pistolas modelos TH9c e TH9, no calibre 9mm. **2º item da pauta:** Peixoto informou que as armas institucionais, tanto as não letais quanto as armas de fogo, devem constar da Portaria que define o quadro de dotação deste tipo de equipamento e das munições - Portaria nº 2.721/2019. Solicita a autorização do Comitê para passar de 30 para 50 o número de Dispositivos Eletro Incapacitantes - SPARKS - que são as “armas de choque” utilizadas pelos agentes da Polícia Judicial do TRT4. Solicita, ainda, que o calibre das armas de fogo - pistolas e Carabina Tática - que atualmente são do calibre .40, sejam alteradas, gradativamente, para o calibre 9mm. Explica que as Polícias Militar e Civil estão migrando para esse calibre por entenderem que é mais adequado para adestramento dos Policiais e que o calibre 9mm tem menor recuo, facilitando a retomada da visada do alvo após o primeiro disparo, dando maior efetividade e segurança para as ações de proteção que impliquem na utilização da arma de fogo. Esclarece que a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal também utilizam esse calibre. Mencionou ainda que as armas do Tribunal já estão desgastadas pois são utilizadas nos cursos e treinamentos dos agentes da Polícia do Tribunal e nos cursos destinados aos magistrados. Após análise do item, por unanimidade o Comitê **deliberou** por autorizar a alteração do quadro de dotação para 50 SPARKS e a alteração do calibre das armas dos agentes da Polícia Judicial, do calibre .40 para 9mm conforme proposto pela Secretaria de Segurança Institucional. **3º item da pauta:** Planejamento de datas das reuniões ordinárias em 2023. Peixoto informou que consta em



Portaria que as reuniões ordinárias do CSI devem ter a periodicidade de 30 dias. A Desa. Vânia manifestou que temos o grupo do Whatsapp além do grupo de e-mail do Comitê, e propôs que a cada trinta dias, conforme determinado pela normatização, o Grupo comunique-se virtualmente, como temos feito frequentemente, a fim de verificar se temos assuntos a deliberar e, caso necessário, seja marcada reunião presencial. Adolfo complementou sugerindo que a cada trinta dias, caso não tenhamos assuntos em pauta, após interação virtual dos membros do CSI, seja certificado em PROAD próprio a não existência de pauta que justificasse a reunião presencial. **Deliberação:** foi definido que as reuniões presenciais serão realizadas com frequência de 30 dias, sempre que houver assuntos a deliberar. **4º item da pauta:** Apresentação da nova estrutura da Segurança Institucional. Peixoto informou ao grupo sobre a nova estrutura da Segurança Institucional do TRT, com a criação da Secretaria de Segurança Institucional e uma Divisão de Polícia Judicial, com atribuições específicas quanto à segurança ostensiva do Foro de Trabalhista de Porto Alegre e o Prédio-sede. Informou ainda que, atualmente, devido ao número reduzido de agentes, os agentes subordinados à Divisão de Polícia Judicial atuarão tanto no Foro quanto no Prédio-sede, dependendo das audiências e necessidades de cada local. **5º item da pauta:** Assuntos Gerais. A Juíza Luísa informou que a atual carteira disponibilizada para os Juízes do TRT4 está em desconformidade com a Resolução CNJ nº 315, de 22 de abril de 2020, e entende que o Comitê deve solicitar à Administração do Tribunal medidas administrativas para adequação do documento. **Deliberação:** Por unanimidade os integrantes decidem solicitar à Administração providências para adequação do documento aos padrões estabelecidos pela norma do CNJ. Reunião encerrada às 10 horas e 55 minutos. Ata redigida pelo servidor João Luiz Peixoto da Silva, Diretor da Secretaria de Segurança Institucional, e encaminhada eletronicamente para validação pelos presentes.

